



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

FORMULÁRIO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

SEÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR AUTOR

Nome completo: IVAN HELENO DA SILVA

Partido/Bloco: PL Data da apresentação: 15 DE DEZEMBRO DE 2025

SEÇÃO 2: DADOS FINANCEIROS

Valor total da emenda: **R\$ 146.284,52**

Percentual do limite individual: 50% (máximo 50%)

Saldo disponível do limite: R\$ R\$ 146.284,52

SEÇÃO 3: ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome da entidade: **DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE**

Tipo de entidade: () OSC (X) Órgão Público () Outro: _____

CNPJ: 64.037.872/0001/07 Endereço completo: AV. BEIRA MAR, 11.000

Telefone: 13 3842-7000

SEÇÃO 4: MODALIDADE DE APLICAÇÃO

() Transferência a Entidades Privadas (X) Transferência a Órgãos Públicos ()

Investimento Direto Tipo de instrumento: () Convênio () Contrato () Termo de
Parceria

SEÇÃO 5: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função: 27 -Subfunção: **811**-Programa: **0012** (TRILHA DO ESPORTE – DA BASE AO
ALTO RENDIMENTO Ação: **2021** – MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS ESPORTIVOS
-Natureza da Despesa: UNIDADE EXECUTORA -Elemento de Despesa: **3.3.90.39** –
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDI

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

SEÇÃO 6: FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO A ANULAR

Programa a anular: **0020** – CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS

Ação a anular: **2049** CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS

Valor a anular: R\$ **R\$ 146.284,52**

JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO:

A anulação do recurso da **Divisão de Eventos** e sua alocação na **Divisão de Esportes** justifica-se pelo fato de que o valor será destinado à **realização de eventos esportivos e ao desenvolvimento de ações esportivas voltadas à comunidade**, caracterizando-se como despesas típicas da política pública de **esporte e lazer**.

A adequação promove o **correto enquadramento orçamentário da despesa**, garantindo coerência entre a finalidade do recurso e o programa executante, sem implicar aumento de despesa ou prejuízo às demais ações previstas na programação orçamentária

SEÇÃO 7: OBJETO E JUSTIFICATIVA

Os recursos serão aplicados na organização e execução de **eventos esportivos comunitários e competições municipais**, promovendo integração social, fortalecimento dos vínculos comunitários, incentivo à prática esportiva regular e valorização de atletas e equipes locais, além de ampliar o acesso da população a atividades de lazer e convivência saudável.

Parte da dotação será destinada à **aquisição de materiais esportivos**, possibilitando a manutenção e ampliação das modalidades ofertadas pelo Município, garantindo melhores condições de uso dos espaços esportivos, qualificação das atividades desenvolvidas e maior alcance dos projetos junto a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Adicionalmente, os recursos apoiarão **ações esportivas com foco na prevenção de doenças**, contribuindo para a redução do sedentarismo, a promoção de hábitos de vida saudáveis, a melhoria da saúde física e mental e, consequentemente, a diminuição de riscos associados a doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão, diabetes e obesidade.

A presente emenda visa, portanto, **fortalecer a política pública de esporte e lazer**, reconhecendo seu papel estratégico como instrumento de promoção da saúde, prevenção social e melhoria da qualidade de vida da população de Ilha Comprida.

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

SEÇÃO 8: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de execução:

Período de execução: De // _____ a // _____

Forma de acompanhamento: ☐ Relatórios ☐ Visitas ☐ Auditorias

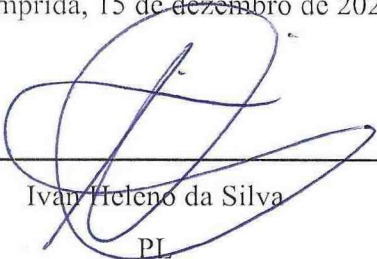
SEÇÃO 9: CONFORMIDADE COM REQUISITOS LEGAIS

- ☐ Declaro que a emenda está em conformidade com a Lei Orgânica do Município
- ☐ Declaro que a emenda está em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014
- ☐ Declaro que a entidade beneficiária está regularizada
- ☐ Declaro que não há conflito de interesses

SEÇÃO 10: ASSINATURA E DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e completas, e que a emenda proposta está em conformidade com toda a legislação aplicável.

Ilha Comprida, 15 de dezembro de 2025.



Ivan Heleno da Silva
PL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria ivan@ilhacomprida.sp.leg.br